



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.0975/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 1 de 3

**Poder Executivo:**

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controlador Geral:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edénir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Clenio Reginaldo França Dias

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Eber Reginaldo Vitorino

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....pag.2

ATOS DO PREVDIB .....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....pag.2

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 01/2023.****Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 02/01/2023, a Servidora ANA CLAUDIA ALVES REZENDE, do cargo de provimento em comissão de Agente Administrativa Parlamentar – Símbolo DAI-05, nomeado conf. Portaria nº 17/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de janeiro de 2023.****Carlos Alberto Serafim dos Santos****Ver. Presidente Câmara****DIB/MS****PORTARIA Nº. 02/2023.****Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02/01/2023, o Servidor ANDERSON DE SOUZA SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Controlador Interno – Símbolo DAI-02, nomeado conf. Portaria nº 37/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de janeiro de 2023.****Carlos Alberto Serafim dos Santos****Ver. Presidente Câmara****DIB/MS****PORTARIA Nº. 03/2023.****Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02/01/2023, o Servidor FLÁVIO DE OLIVEIRA ROSÁRIO, do cargo de provimento em comissão de Agente Financeiro Parlamentar – Símbolo DAI-04, nomeado conf. Portaria nº 19/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de janeiro de 2023.****Carlos Alberto Serafim dos Santos****Ver. Presidente Câmara****DIB/MS****PORTARIA Nº. 04/2023.****Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02/01/2023, o Servidor HELIO PEREIRA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-05, nomeado conf. Portaria nº 16/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de janeiro de 2023.****Carlos Alberto Serafim dos Santos****Ver. Presidente Câmara****DIB/MS****PORTARIA Nº. 05/2023.****Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 02/01/2023, a Servidora GESSICA FABRICIA MATOS, do cargo de provimento em comissão de Agente Financeira Parlamentar – Símbolo DAI-04, nomeada conf. Portaria nº 03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de janeiro de 2023.****Carlos Alberto Serafim dos Santos****Ver. Presidente Câmara****DIB/MS****PORTARIA Nº. 06/2023.****Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02/01/2023, o Servidor LUIZ FELIPE PEREIRA MENDES, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa Parlamentar – Símbolo DAI-02, nomeado conf. Portaria nº 11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de janeiro de 2023.****Carlos Alberto Serafim dos Santos****Ver. Presidente Câmara****DIB/MS****PORTARIA Nº. 07/2023.****Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 02/01/2023, a Servidora MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO DA ROSA, do cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-05, nomeada conf. Portaria nº 18/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de janeiro de 2023.****Carlos Alberto Serafim dos Santos****Ver. Presidente Câmara****DIB/MS****PORTARIA Nº. 08/2023.****Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02/01/2023, o Servidor JOACIR APARECIDO RAIMUNDO, do cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-05, nomeado conf. Portaria nº 14/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de janeiro de 2023.****Carlos Alberto Serafim dos Santos****Ver. Presidente Câmara****DIB/MS****PORTARIA Nº. 09/2023.****Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02/01/2023, o Servidor CLAUDIO SOUZA DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Transporte Parlamentar – Símbolo DAI-03, nomeado conf. Portaria nº 40/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de janeiro de 2023.**  
**Carlos Alberto Serafim dos Santos**  
**Ver. Presidente Câmara**  
**DIB/MS**

## PORTARIA Nº. 10/2023.

**Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 02/01/2023, a Servidora HELLEN CRISTINE SARAIVA CANEPA, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-03, nomeada conf. Portaria nº 12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de janeiro de 2023.**  
**Carlos Alberto Serafim dos Santos**  
**Ver. Presidente Câmara**  
**DIB/MS**

## PORTARIA Nº. 11/2023.

**Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02/01/2023, o Servidor VALDECY SILVA REGINALDO, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-03, nomeado conf. Portaria nº 33/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de janeiro de 2023.**  
**Carlos Alberto Serafim dos Santos**  
**Ver. Presidente Câmara**  
**DIB/MS**

## PORTARIA Nº. 12/2023.

**Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02/01/2023, o Servidor JASON ROBERTO REGINALDO, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-03, nomeado conf. Portaria nº 34/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de janeiro de 2023.**  
**Carlos Alberto Serafim dos Santos**  
**Ver. Presidente Câmara**  
**DIB/MS**

## PORTARIA Nº. 13/2023.

**Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02/01/2023, o Servidor ELENILTON PIRES REGINALDO, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-03, nomeado conf. Portaria nº 43/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de janeiro de 2023.**

**Carlos Alberto Serafim dos Santos**

**Ver. Presidente Câmara**

**DIB/MS**

## PORTARIA Nº. 14/2023.

**Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 02/01/2023, a Servidora MARIA EDUARDA DA SILVA CORREA, do cargo de provimento em comissão de Agente Administrativa Parlamentar – Símbolo DAI-05, nomeada conf. Portaria nº 38/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de janeiro de 2023.**

**Carlos Alberto Serafim dos Santos**

**Ver. Presidente Câmara**

**DIB/MS**

## PORTARIA Nº. 15/2023.

**Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02/01/2023, o Servidor ANTONIO BARCELOS CORREA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral da Câmara Municipal – Símbolo DAI-01, nomeado conf. Portaria nº 01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de janeiro de 2023.**

**Carlos Alberto Serafim dos Santos**

**Ver. Presidente Câmara**

**DIB/MS**